



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 03 de Outubro de 2005 - Nº 2519 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.980

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25981/2004, de 29.12.2004,

RESOLVE:

Retificar o enquadramento da servidora municipal **MARINEZ LIMA STAUFFER**, constante do Decreto nº 15.779, de 10.06.2005, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ	
Nomenclatura / Nível Atual	A partir de
Fiscal de Obras II VI A 11 D	01.01.2005

LEIA-SE	
Nomenclatura / Nível Atual	A partir de
Fiscal de Obras III VI B 12 D	01.01.2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.981

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23561/2005, de 06.09.2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de **02 de setembro de 2005**, a designação temporária de **VIVIANE PEIXOTO**

BULHÕES MELO, para o cargo de Professor PEI-B II, com atuação no CEI “Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende”, constante do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.982

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23285/2005, de 05.09.2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de **02 de setembro de 2005**, a designação temporária de **CINTIA ZANON DELATORRE**, para o cargo de Professor PEF-C IV, com atuação na EM “Monteiro Lobato”, constante do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.983

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11783/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, constantes dos seguintes Decretos:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Decreto nº	Servidora	Cargo	Local de atuação	A partir de
15.690/2005	Daiane Ribeiro Nunes	PEI-B II	CEI "Maria Siloti"	30/08/05
15.613/2005	Elisandra Baiense Pereira	PEI-A I	CEI "M ^o das Neves Soares Albuquerque Espindula"	02/09/05
15.857/2005	Jaqueline Balbino Batestin Gomes	PEF-B IV	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	20/08/05
15.720/2005	Kamila Batista Nunes Viana	PEI-B II	CEI "M ^o das Neves Soares Albuquerque Espindula"	01/09/05
15.690/2005	Lara Batista Pinheiro	PEI-B II	CEI "Zilda Soares Moura"	05/09/05
15.690/2005	Marina Fabiane de Oliveira Costa	PEI-B II	CEI "Zilda Soares Moura"	01/09/05

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.986

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 420/2005, de Seq. nº 2-12051/2005, da SRHP/SEPLOG,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2003, e, por determinação da Ação Ordinária nº 622/04-01140120021, os concursados abaixo relacionados, para ocupar os cargos de **Odontólogo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data.

Nome
Alcione Surrage de Sousa

Aline Andreão Schettino
Graziela Baptista Pinto Lima
Gustavo Bolzan

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.988

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos protocolos mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, **10% (dez por cento)** de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidor	Cargo	Lotação	Protocolo nº
18.08.2005	Elimário Grola	Auditor Fiscal III	SEMFA	14195/2005
01.09.2005	Lúcia Helena Gomes da Silva	Auditor Fiscal III	SEMFA	14218/2005
29.08.2005	Marli Lima Spolidório	Auditor Fiscal III	SEMFA	5435/2005
18.08.2005	Maria Magda Gomes de Almeida	Auditor Fiscal III	SEMFA	24336/2004
19.08.2005	Vera Lucia Lunz Debona	Fiscal de Obras III	SEMSUR	20702/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.989

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 4-11971/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de abril de 2005, a nomeação de **FABIANO DE SOUZA COELHO**, para o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 15.654/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.990

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-11951/2005 e 2-11955/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo mencionados, constantes dos seguintes Decretos:

Decreto nº	Servidora	Cargo	Local de atuação	A partir de
15.966/2005	Eliane Petersem Gambarini	PEF-B IV	EEEEF "Newton Braga"	12/08/05
15.966/2005	Luzia Gomes da Silva Martini Lima	PEF-A I	EEPEF "Alberto Sartório"	02/08/05
15.966/2005	Karla Suzana de Freitas Gomes	PEF-C IV	EEEEF "Oswaldo Machado"	10/09/05
15.965/2005	Marcelo Lacerda Portugal Lopes	PEF-B IV	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	01/08/05
15.965/2005	Marta Silva Lessa	PEL-A I	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	30/08/05

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.991

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 422/2005, de Seq. nº 2-12125/2005, da SRHP/SEPLOG,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2003, e, por determinação da Ação Ordinária nº 622/04-01140120021, **LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN**, para ocupar o cargo de **Odontólogo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.997

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11988/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 14 de setembro de 2005, a nomeação de **ÉRICA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO**, para o cargo de **Diretora** do CEI "Lorenzo Alves Cassoli" – 5ª Categoria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 15.706, de 09.05.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Plaqueiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver